

Nota de Esclarecimento

1. Informamos que de Janeiro de 2015 a julho de 2016, cinquenta e oito pescadores que declararam residência no Distrito Federal requereram o benefício Seguro-Desemprego Pescador Artesanal, sendo que destes, dezenove preencheram os requisitos de habilitação, o custo gerado com o pagamento de parcelas foi de R\$ 50.304,00.

2. Ressalta-se que estes Pescadores não pescaram no Distrito Federal, pois requereram o benefício de acordo com os seguintes Defesos:

- 14/68 - Estado da Ba Divisa Ba e do Es - Camarao Anualmente;
- 13/9 - Bacia dos Rios Tocantins e Gurupi - Piracema (Anualmente);
- 14/71 - Estado da Ba Divisa de Ba e Es - Camarao Anualmente;
- 50/12 - Rio Sao Francisco Mg,Al,Se,Ba,Pe,Go e Df - Piracema (Anualmente);
- 14/74 - Estado da Ba Divisa Ba e do Es - Camarao Anualmente;
- 48/86 - Bacia Amazonica, Ilha de Marajó. - Aracu, Piau, Curimata, Etc.

3. Nota-se, com base na Tabela 1, que não existem 45 mil pescadores residentes no Distrito Federal, conforme informado na reportagem “Reformas em partes” publicada em 06 de setembro de 2016 pela jornalista Míriam Leitão.

Tabela 1 – Seguro-Desemprego Pescador Artesanal

Pescadores residentes no Distrito Federal

Requerimento Pescador Artesanal		
Compet Digitação Requerimento	Qtd Requerentes	Qtd Segurados
2015/01	16	0
2015/02	7	0
2015/04	1	0
2015/05	2	2
2015/10	1	1
2015/11	2	1
2015/12	9	1
2016/01	4	3
2016/02	8	6
2016/03	3	2
2016/05	3	3
2016/07	2	0
Total	58	19

Tabela 2 – Seguro-Desemprego Pescador Artesanal

Valor pago a Pescadores que declararam residência no Distrito Federal detalhado por Defeso

Valor Pago a Pescadores residentes no Distrito Federal detalhado por Defeso			
Descrição Defeso	Ano Emissão Parcela		
	2015	2016	Total
14/68 - Estado da Ba Divisa Ba e do Es - Camarao Anualmente	3.152,00	0	3.152,00
13/9 - Bacia dos Rios Tocantins e Gurupi - Piracema (Anualmente)	0	21.120,00	21.120,00
14/71 - Estado da Ba Divisa de Ba e Es - Camarao Anualmente	3.152,00	0	3.152,00
50/12 - Rio Sao Francisco Mg,Al,Se,Ba,Pe,Go e Df - Piracema (Anualmente)	0	17.600,00	17.600,00
14/74 - Estado da Ba Divisa Ba e do Es - Camarao Anualmente	0	1.760,00	1.760,00
48/86 - Bacia Amazonica, Ilha de Marajó. - Aracu, Piau, Curimata, Etc.	0	3.520,00	3.520,00
Total	6.304,00	44.000,00	50.304,00

4. Cumpre informar que em determinados casos os requerimentos foram encaminhados pelas unidades regionais para análise na sede do Ministério do Trabalho – DF, (processo mais evidente antes da alteração da lei 10.779/2003, ou seja, até 2014) – ou na sede do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (a partir de 2015). São casos, por exemplo, de sentença judicial, oriunda de pescadores residentes em outras Unidades da Federação que, operacionalmente, tiveram de ser tratados na sede das instituições. Cumpre ainda observar que o processo de habilitação do INSS admite que pescadores de diferentes domicílios possam ser habilitados em quaisquer agências do País, inclusive naquelas disponíveis no DF. Podemos observar isto na tabela abaixo, que apresenta a quantidade de pescadores que foram recepcionados e habilitados no Distrito Federal e estão detalhados pela Unidade da Federação na qual residem.

Tabela 3 – Seguro-Desemprego Pescador Artesanal
Pescadores recepcionados no Distrito Federal detalhados por UF de residência
Período: janeiro de 2015 a julho de 2016

Pescadores recepcionados no DF detalhados por UF de Residência	
UF Residência	Qtd Segurados
Acre	6
Para	47.960
Amapa	299
Tocantins	2.866
Maranhão	62
Piauí	3
Ceará	0
Paraíba	108
Pernambuco	13
Bahia	471
Minas Gerais	75
Espírito Santo	12
Rio de Janeiro	6
São Paulo	80
Paraná	5
Santa Catarina	619
Rio Grande do Sul	28
Mato Grosso do Sul	36
Mato Grosso	1
Goiás	20
Distrito Federal	3
Total	52.673